



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TURISMO

O turismo é uma atividade econômica sustentável e com grande capacidade de geração de renda. Minas Gerais possui atrativos turísticos variados em todas as suas regiões, como cidades históricas, festas tradicionais, estâncias climáticas e hidrominerais, cadeias de montanhas, centros de convenção e equipamentos para realização de esportes de aventura. Os grandes eventos esportivos dos próximos anos, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, que incluíram em sua programação atividades a serem realizadas no estado, ressaltam o potencial turístico de Minas Gerais, que, assim como o potencial brasileiro, pode ser mais bem aproveitado.

A importância do turismo para o desenvolvimento de Minas Gerais foi reconhecida pelo constituinte, que incluiu na Carta Estadual, no artigo 242, que “o Estado apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento, social e cultural”. No artigo 243 da Constituição Estadual estão contidas as diretrizes a serem observadas pela política estadual para o turismo.

A Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais – Setur – é o órgão responsável, com assessoramento do Conselho Estadual de Turismo, por planejar, coordenar e fomentar as ações do negócio de turismo, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Estado. É de competência da Setur propor e coordenar a Política Estadual de Turismo, bem como planos e normas do setor, incentivando e apoiando os projetos para promoção, divulgação e desenvolvimento do turismo em Minas Gerais.

No âmbito do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) de Minas Gerais, o turismo está inserido, principalmente, na Área de Resultados “Rede de Cidades e Serviços”. Dentro do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2008/2011, a Setur é responsável pelo Projeto Estruturador Turismo Competitivo em Minas Gerais. O PPAG 2008/2011 define como segmentos prioritários para a atividade turística mineira o turismo de negócios, o turismo rural, o ecoturismo e o turismo de aventura, o turismo de estudos e intercâmbio, o turismo direcionado para terceira idade, o turismo GLBT e o turismo solidário.

Uma das diretrizes que orientam a política pública de turismo adotada pelo Estado é a de regionalização. O governo do Estado tem incentivado o investimento dos diversos Municípios no desenvolvimento de políticas de turismo, por meio de incentivos tributários

via repasse do ICMS, o chamado ICMS Turístico. Outra expressão dessa diretriz é o apoio à formação, certificação e fortalecimento das Associações de Circuitos Turísticos.

Copa do Mundo

A Copa do Mundo da Fédération Internationale de Football Association — FIFA — de Futebol é o maior evento esportivo do mundo em audiência. Em 2014, o Brasil sediará a 20ª edição do evento, e Belo Horizonte será uma das cidades-sede. Embora Belo Horizonte esteja localizada na região central do Estado, mais rica, isso não impede que as regiões com menor desenvolvimento econômico se beneficiem da Copa do Mundo.

Montes Claros, na região Norte, é candidata a subsede da Copa do Mundo. Isso significa que, caso seja selecionada pela FIFA, a cidade poderá hospedar uma seleção classificada para o torneio. Caso logre êxito, atrairá, além dos atletas e das comissões técnicas, também a imprensa. Um projeto de divulgação da cidade antes do início dos jogos poderia também facilitar a atração de turistas, bem como perenizar a inserção da cidade e da região Norte nos destinos turísticos nacionais e internacionais.

Além de Montes Claros, os Municípios de Juiz de Fora e Matias Barbosa, na Zona da Mata, Extrema, no Sul, Araxá, no Alto Paranaíba e Uberlândia, no Triângulo, são candidatos a subsede. A ALMG realizou audiências públicas no interior, no âmbito da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, para discutir os projetos desses Municípios para a Copa do Mundo.

Circuitos Turísticos

Um circuito turístico é um conjunto de Municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas, que se organizam para desenvolver a atividade turística regional. As Associações de Circuitos Turísticos certificadas pela Setur, nos termos da legislação, são beneficiadas com o apoio à sinalização turística, com cursos de capacitação e de melhoria do serviço turístico, além de ações de promoção e fomento à atividade turística local e regional. Dessa maneira, a Setur apoia a formação e certificação dos circuitos turísticos, como forma de fortalecer a estrutura de governança descentralizada.

Os circuitos são, naturalmente, unidades territorializadas e descentralizadas. Dessa forma, constata-se que eles são unidades de gestão com potencial de atuação na diminuição das desigualdades do Estado, estimulando o turismo e atividades econômicas relacionadas nas regiões de menor renda *per capita*.

Segmentos do Turismo

A segmentação da atividade turística permite uma melhor análise dos mercados do turismo, tanto sob a ótica das políticas públicas quanto sob a ótica mercadológica de oferta de produtos. O PPAG 2008/2011, por meio do Programa Turismo Competitivo em Minas Gerais, define segmentos prioritários para a atividade turística mineira, que são o turismo de negócios, o turismo rural, o turismo de aventura, o turismo de estudos e intercâmbio, o turismo direcionado para terceira idade (citado expressamente durante a consulta pública), o turismo GLBT e o turismo solidário.

Nas regiões de menor renda existem atrações que atualmente se encontram subaproveitadas, seja por falta de divulgação, falta de infraestrutura de acesso ou de acomodações. Tal fato aponta para a necessidade de criação de projetos de divulgação, e de melhoria de infraestrutura, para potencializar as atividades turísticas nas regiões hoje menos desenvolvidas.

Capacitação para o Turismo

A necessidade de capacitação da mão de obra envolvida na oferta de serviços turísticos, que se torna ainda mais importante considerando a realização da Copa do Mundo, está prevista no planejamento de médio prazo do governo estadual, tendo sido incluída em mais de um programa do PPAG 2008-2011, nas diferentes áreas de resultados. A necessidade de capacitar mão de obra é importante consequência de se optar por desenvolver o turismo em regiões onde essa atividade tradicionalmente encontra menor fluxo de visitantes — ainda que caiba registrar que, mesmo nas regiões de maior renda, a capacitação para a atividade turística ainda é reduzida.

Evento Institucional

O principal evento institucional promovido pela ALMG na área do turismo foi realizado em 1995: o Seminário Legislativo “Caminhos de Minas”. O evento subsidiou a elaboração do Plano Mineiro de Turismo e culminou na criação da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio e Cooperativismo, na forma como é atualmente organizada.

LEGISLAÇÃO RELEVANTE

Federal

- **Política Nacional de Turismo** - Decreto Federal n.º 7.381/2010 - Regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências; Lei Federal n.º 11.771/2008 - Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.
- **Guia de Turismo** - Decreto Federal 946/1993 - Regulamenta a Lei N.º 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências; Lei n.º 8.623/1993 - Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências.

Estadual

- **Olimpíadas 2016** - n.º Lei 18.184/2009 - Estabelece normas para a eventual realização de jogos das Olimpíadas de 2016 no território do estado.
- **Conselho Estadual de Turismo** - Decreto n.º 45.072/2009 - Dispõe sobre a composição do Conselho Estadual de Turismo; Lei n.º 18.032/2009 - Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo — CET.

- **ICMS Turístico** - Lei 18.030/2009 - Dispõe Sobre a Distribuição da Parcela da Receita do Produto da Arrecadação do ICMS Pertencente aos Municípios; Decreto 45403/2010 - Regulamenta o Critério Turismo" Estabelecido na Lei N.º 18.030, de 12 de Janeiro de 2009, Que Dispõe Sobre a Distribuição da Parcela da Receita do Produto da Arrecadação do ICMS Pertencente aos Municípios.

- **Estâncias Climáticas e Hidrominerais** - Lei n.º 17.110/2007 - Dispõe sobre o reconhecimento de localidade como estância climática ou hidromineral e dá outras providências.

- **Esporte de Aventura** - Lei n.º 16.686/2007 - Dispõe sobre a prática de esporte de aventura no estado.

- **Fundo de Assistência ao Turismo** - Decreto n.º 44.893/2008 - Contém o regulamento do Fundo de Assistência ao Turismo — Fastur —, criado pela Lei n.º 11.520, de 13 de julho de 1994, e regido pela Lei Nº15.686, de 20 de Julho de 2005 ; Lei 15.686/2005 - Dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur -, criado pela Lei n.º 11.520, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências, e Lei n.º 11.520/1994 - Cria o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur - e dá outras providências.

- **Turismo em Represas e Lagos** - Lei n.º 15.258/2004 - Dispõe sobre a exploração econômica do turismo em represas e lagos do estado.

- **Circuitos Turísticos** - Decreto n.º 43.321/2003 - Dispõe sobre o reconhecimento dos circuitos turísticos e dá outras providências.

- **Ecoturismo** - Lei n.º 14.368/2002 - Estabelece a Política Estadual de Desenvolvimento do Ecoturismo.

- **Sinalização Turística** - Lei n.º 14.353/2002 - Dispõe sobre a sinalização em locais de interesse ecológico ou de Ecoturismo no estado.

- **Estrada Real** - Lei n.º 13.173/1999 - Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Potencial Turístico da Estrada Real.

- **Plano Mineiro de Turismo** - Lei 12.398/1996 - Dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo e dá outras providências.

Análise

O turismo tem capacidade elevada de gerar movimento econômico, beneficiando ramos diversos da economia, especialmente no setor de serviços. O baixo desenvolvimento do setor no Brasil, com sua grande extensão territorial, e gama diversificada de atrações culturais, artísticas, naturais, dentre outras, demonstra que importante potencial não está sendo explorada corretamente. Evidência disso é o número de turistas recebidos pelo país no ano passado: enquanto a Turquia recebeu 27 milhões de turistas estrangeiros, e o México recebeu mais de 22 milhões, o Brasil recebeu apenas cerca de 5 milhões de visitantes em 2010. De maneira correlata, Minas Gerais, embora também possua diversos atrativos, também explora muito pouco seu potencial turístico. Além disso, o fluxo turístico dentro do Estado é desigual. Por exemplo, tomando o fluxo de passageiros como indicador, os aeroportos da Região Metropolitana de Belo Horizonte — RMBH —, que possui 24,9% da população do Estado, concentram 89% desse trânsito.

O incremento do turismo nas regiões de menor desenvolvimento no Estado seria bastante proveitoso, e os grandes eventos esportivos que se aproximam — Copa das Confederações, em 2013, Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas de Verão, em 2016 — podem revelar-se importante fonte de turismo para essas regiões. Entretanto, para tal é necessário que haja atuação focada do poder público e da iniciativa privada, de forma a fornecer treinamento e infraestrutura turística, e também oferecer e divulgar produtos turísticos. Essa não é uma tarefa trivial, considerando que o país como um todo possui desenvolvimento do setor turístico abaixo de seu potencial, e a focalização do desenvolvimento do turismo nas regiões de menor desenvolvimento traz complexidade adicional à política de desenvolvimento do turismo. Entretanto, considerando a natureza das atividades relacionadas ao turismo, em sua maioria do setor de serviços e intensivas em mão de obra, ressalta-se a capacidade desse setor de influir positivamente para o desenvolvimento de todo o Estado, mas principalmente das regiões de menor renda.

Anexos

Maiores Destinos Turísticos Internacionais

País	Turistas em 2010
França	76,8 milhões
Estados Unidos	59,7 milhões
China	55,7 milhões
Espanha	52,7 milhões
Itália	43,6 milhões
Reino Unido	28,1 milhões
Turquia	27 milhões
Alemanha	26,9 milhões
Malásia	24,6 milhões
México	22,4 milhões

Fonte: Organização Mundial de Turismo

Maiores Destinos Turísticos Mundiais - Américas

País	Turistas em 2010
Estados Unidos	59,7 milhões
México	22,4 milhões
Canadá	16,1 milhões
Argentina	5,29 milhões
Brasil	5,16 milhões

República Dominicana	4,13 milhões
Porto Rico	3,68 milhões
Chile	2,77 milhões
Cuba	2,51 milhões
Colômbia	2,39 milhões

Fonte: Organização Mundial de Turismo

Circuitos Turísticos de Minas Gerais

Central	Zona da mata	Sul de Minas
Belo Horizonte	Caminho Novo	Águas
Diamantes	Caminhos Verdes de Minas	Caminhos do Sul de Minas
Grutas	Montanhas e Fé	Caminhos Gerais
Guimarães Rosa	Nascente do Rio Doce	Malhas do Sul de Minas
Lago Três Marias	Pico da Bandeira	Nascentes das Gerais
Ouro	Recanto dos Barões	Serras Verdes do Sul de Minas
Parque Nacional da Serra do Cipó	Serra do Brigadeiro	Terras Altas da Mantiqueira
Trilha dos Inconfidentes	Serras de Minas	Vale Verde e Quedas D'água
Verde – Trilha dos Bandeirantes	Serras do Ibitipoca	
Veredas do Paraopeba	Serras e Cachoeiras	
Villas e Fazendas de Minas		
Triângulo	Norte	Centro-Oeste
Águas do Cerrado	Lago de Irapé	Caminhos do Indaiá
Lagos	Serra do Cabral	Grutas e Mar de Minas
Triângulo Mineiro	Serra Geral do Norte de Minas	
Noroeste	Sertão Gerais	
Noroeste das Gerais	Velho Chico	
Rio Doce	Alto Paranaíba	Vale do Jequinhonha e Mucuri
Mata Atlântica de Minas	Caminhos do Cerrado	Pedras Preciosas

Fonte: Secretaria de Estado de Turismo

Aeroportos Mineiros – Total de Passageiros em 2010

Pampulha	757.685
Confins	7.261.064
Carlos Prates	22.431
Montes Claros	121.140
Uberlândia	765.395
Uberaba	75.389
Zona da Mata	965

Fonte: Infraero